

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000041/17 de 2 de Maio de 2017**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	12.500,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.300,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.000,00
(16) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2801 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.700,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.100,00
(356) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00

**05.04 - FUNDEB**

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-2104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.600,00
(146) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2201 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.600,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
(194) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**PORTARIA Nº 00041/17 de 2 de Maio de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
(166) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.900,00
(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.600,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265.226,24
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00
(204) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2203 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	10.000,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
--	-----------

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
---	----------

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

(250) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.072-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
---	----------

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente**

(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.200,00
---	-----------

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(359) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-2401 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.200,00
(283) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	390,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(363) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-2401 - OBRIGACOES PATRONAIS	300,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(363) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-2401 - OBRIGACOES PATRONAIS	600,00
(283) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.600,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**PORTARIA Nº 00041/17 de 2 de Maio de 2017**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.04 - Fundo Municipal de Investimento Social**

(360) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(360) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.900,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
--	----------

---

**Total Suplementação: 1.131.881,24**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DE PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
--	----------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(26) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.300,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.02 - Departamento de Educação Infantil**

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
---	----------

**05.03 - Departamento de Ensino Fundamental**

(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.100,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00

**05.04 - FUNDEB**

(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-2104 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-2104 - OBRIGACOES PATRONAIS	36.500,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA**

**07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária**

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 00041/17 de 2 de Maio de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.900,00
(195) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - DIARIAS - CIVIL	45.226,24
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00

**09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

**09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.200,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.990,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.200,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
--	----------

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
--	----------

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000041/17 de 2 de Maio de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assistência Social**

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.600,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.700,00
---	----------

**16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA**

**16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara**

(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
--	--------

---

**Total Anulação: 1.131.881,24**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**